



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ATA Nº 16/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2023, ÀS 15:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL ANTONIO DJACI VICENTE BARBOSA, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Diego Madeiro - Presidente, Francisco Antônio Elias de Sousa - 1º Secretário, Valdemar dos Santos Reis - 2º Secretário, Francisco Carneiro de Melo, Antônia Claudino Silva Gomes, Antônio Djair Vicente Barbosa, José Roberto Farias Porfírio, Raimundo Soares de Lima, Francisca Rosimery de Farias Ximenes, José Roberto Porfírio e Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto. Deixou de comparecer a esta sessão o seguinte parlamentar: Vicente Sampaio Filho. Após a chamada, havendo número legal de Vereadores, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Primeiramente, foi feita a **LEITURA DA ATA Nº 15/2023 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2023**, que, depois de lida, foi aprovada por todos os vereadores presentes. O presidente fez uma sucinta exposição da pauta, com o propósito de informar sobre os projetos que seriam encaminhados durante esta semana, além de fornecer esclarecimentos aos demais presentes na sessão a respeito do processo de alterações no projeto referente à "Taxa de Iluminação Pública". Após isso, procedeu-se à **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023 DO PODER LEGISLATIVO (VEREADOR DIEGO MADEIRO MELO)**, *que proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de elevado impacto sonoro, tecnicamente classificados como "fogos de estampido" e "artigos explosivos", além de estabelecer outras providências.* O presidente submeteu o parecer à discussão e, não havendo objeções manifestadas, foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, realizou-se à **LEITURA DO PROJETO DE LEI**, o qual foi submetido à **DISCUSSÃO**. O primeiro a se



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

pronunciar foi o atual presidente da câmara, que também é o autor do projeto. **Diego Madeiro** informou que este foi um projeto concebido a longo prazo, desde as campanhas eleitorais voltadas para deputados, solicitado principalmente por pessoas que eram afetadas pelo manuseio de fogos de artifício. O vereador esclareceu que o projeto foi elaborado com o propósito de aprimorar a qualidade de vida e a dignidade dos cidadãos, reiterando a importância de ampla divulgação desta lei para que seja respeitada e para evitar que a população seja pega de surpresa por eventuais multas. Após ceder a palavra à vereadora **Rosinha Ximenes**, esta ressaltou a relevância do referido projeto, tanto para crianças e idosos quanto para os animais. A vereadora aproveitou a oportunidade para reafirmar o compromisso da casa legislativa com os cidadãos de Monsenhor Tabosa, assegurando que continuarão dedicados a trabalhar em prol da implementação de melhorias para a cidade. O vereador **Djair Dão** parabeniza o presidente e o vereador Diego Madeiro pela iniciativa de criar o projeto, uma vez que sempre demonstraram um claro interesse em sua implementação na cidade. O vereador enfatizou a importância da fiscalização, ressaltando que a população deve se manter vigilante para assegurar o cumprimento da lei, caso haja algum incômodo decorrente dessa situação, e enfatizou que a legislação ampara essas ações. O vereador **Irmão Salú** saúda o presidente pelo projeto e relembra o projeto de indicação sobre este tema, que havia sido submetido a votação e aprovado, porém, não recebeu resposta por parte do Prefeito. O vereador parabeniza-o por sua persistência em não recuar com o projeto e por continuar avançando. São exatamente essas atitudes que se mostram necessárias em prol da população. O vereador **Tony Araújo** enfatiza que a Casa Legislativa oferece apoio ao projeto, o qual busca proporcionar conforto às famílias que têm filhos com deficiência, assim como é o caso de sua própria filha, e também resalta a relevância do projeto em relação aos direitos dos animais. Ele observa que se trata de uma proposta que trará



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

benefícios e que atenderá às necessidades da população. Retomando a questão acerca do projeto que já havia sido debatido e votado anteriormente, o presidente **Diego Madeiro** esclarece que houve um equívoco por parte do prefeito, que não havia respondido devido à interpretação de que o projeto já constituía uma lei. O vereador relembra um episódio em que o prefeito lhe perguntou sobre o paradeiro da lei, e ele prontamente respondeu que a lei deveria estar com o prefeito, visto que a indicação havia sido feita. A partir desse ponto, o projeto passou a ser tratado com a seriedade necessária, culminando na ocasião atual. O vereador também enfatiza que este é um projeto que traz vantagens para o meio ambiente, uma vez que, dependendo do período em que ocorrem as queimas de fogos, podem ocorrer incêndios florestais, como já aconteceu em sua própria residência. Após conceder a palavra à vereadora **Dedé do Sindicato**, esta expressa que, se não foi por falta de vontade, foi devido à negligência no tratamento das matérias desta Casa Legislativa, visto que o projeto estava em tramitação há algum tempo. Ela afirma que é justamente por esse motivo que ela exige respostas para todos os projetos que já passaram pela casa. A vereadora enfatiza o sofrimento das pessoas que são perturbadas pelo ruído proveniente das queimas de fogos de artifício. Ela também parabeniza todos os vereadores que integram a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, ressaltando a constitucionalidade deste projeto, e destaca sua viabilidade econômica. Aproveitando a oportunidade, a vereadora faz um apelo ao Poder Executivo para que direcione uma atenção especial às pautas discutidas nessas sessões, uma vez que visam o bem-estar da sociedade. O vereador **Valdemar Reis** parabenizou o presidente pelo projeto, que certamente trará benefícios à população. Embora reconheça que essa prática seja frequentemente empregada como meio de celebração, conforme mencionado pela vereadora Dedé do Sindicato, existem alternativas viáveis. Por sua vez, o vereador **Gildo** elogia o projeto valioso, voltado para o bem-estar da população vulnerável que sofre com



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

os ruídos provenientes dos fogos de artifício. O presidente colocou o parecer em discussão e, não havendo nenhuma manifestação contra, foi **APROVADO** por unanimidade. Posteriormente, foi efetuada a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023 DO PODER EXECUTIVO**, *que ratifica as alterações promovidas no contrato de consórcio público constituído pela ratificação da lei nº 283, de 29 de dezembro de 2009 e dá outras providências*. O presidente colocou o parecer em discussão e, não havendo nenhuma manifestação contra, foi **APROVADO** por unanimidade. Após, foi realizada a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023 DO PODER EXECUTIVO**. O presidente colocou o parecer em discussão e, não havendo nenhuma manifestação contra, foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, efetuaram a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2023 DO PODER EXECUTIVO**. O presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo nenhuma manifestação contra, foi **APROVADO** por unanimidade. Logo, fizeram a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023 DO PODER EXECUTIVO**, *dispõe sobre autorização e abertura de crédito especial ao vigente orçamento e dá outras providências*. O presidente colocou o parecer em discussão e, não havendo nenhuma manifestação contra, foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, foi feita a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023 DO PODER EXECUTIVO**. O presidente colocou o parecer em discussão e, não havendo nenhuma manifestação contra, foi **APROVADO** por unanimidade. Por fim, realizaram a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023 DO PODER EXECUTIVO**. O presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo nenhuma manifestação contra, foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Deus, o presidente deu por encerrada a sessão e esta **ATA** depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes, contendo 05 (cinco) páginas.

Diego Madeiro Melo

PRESIDENTE

Francisco Antônio E. de Sousa

1º SECRETÁRIO

Valdemar Santos Dos Reis

2º SECRETÁRIO

Antônio Djair Vicente Barbosa

VEREADOR

Antônia Claudino Silva Gomes

VEREADORA

Francisca Rosimary de F. Ximenes

VEREADORA

Francisco Carneiro de Melo

VEREADOR

José Roberto Farias Porfírio

VEREADOR

Raimundo Soares de Lima

VEREADOR

Salustiano de Albuquerque Neto

VEREADOR